Publicado no mural desta Prefeitura Municipal
Em 28 / 11 / 14
Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.165, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

"Dá nome a Via Pública do Centro e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei,

Art. 1°. – Nomeia a Via Pública do Centro, (Lagoa Augusto Rush), deste Município, nos termos do Anexo I, desta Lei da Rua Doutor Wanderson Dias da Silva.

Art. 2º. – Cópia desta Lei será encaminhada aos Correios, Associações da Comunidade do Centro e Câmara de Diretores Lojistas, desta cidade.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

ANTÔNIO WILSON FIOROT
Prefeito Municipal

Publicada no mural da Prefeitura Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.

REGINA DE CASTRO BORGES
Chefe de Gabinete


Rua da Lagoa, atrás da Rua São Gabriel
Rua São Gabriel
Rua da Lagoa
© 2014 Google
Image © 2014 CNES / Astrium
Google earth